Id:10EF338CD500AF38

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Contrato nº 404/2024)

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI
Contratada: WR Engenharia e Locações de Veículos Ltda - CNPJ sob o nº 36.666.319/0001-06
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 404/2024
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 30 de junho de 2025.
Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
SIGNATÁRIOS: João Paulo Pereira e Silva, pela Contratante e Wellyton Renato Barbosa Brandão, pela Contratada.

Id:01AB3760D012B327

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.565

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75	04.122.1014.2024.0000	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	04.122.1014.2024.0000	GESTAO POLITICO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA:25311 24204
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5BE7D9014B1F7

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025 – PMMC/PI
REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.0708/2024 - PMN

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação viária da zona urbana e rural do município. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI), CNPJ nº 01.612.593/0001-00. **Contratado:** AC Engenharia Material e Serviço Ltda, CNPJ nº 09.147.248/0001-54. **Signatários:** Sr. Erikson Fenelon Aguiar, CPF nº 025.***.***-45, e Sra. Alda Maria Alves Rodrigues, CPF nº 691.***.***-72. **Suporte Legal:** Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Valor Global:** R$ 337.827,84. **Dotação Orçamentária:** FPM; PNAE; QSE; EDUCAÇÃO:15%; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data Assinatura:** 03/04/2025.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de abril de 2025.
Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:0CC56323BC62B49C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025	
N° do processo	013/2025
Modalidade de licitação	Inexigibilidade
Fundamento legal	Artigo 74, III, c, da Lei nº 14.133
Nome do Contratante	Prefeitura Municípal de São João da S erra-PI
CNPJ do Contratante	06.554.331/0001 – 50
Nome do Contratado	Simples Informática e Consultoria Ltda – EPP
CNPJ do Contratado	11.291.619/0001-19
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Contrato	03/04/2025
Valor Total	R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
Fonte de Recursos	FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: João Francisco Gomes da Rocha Pela Contratada: Clodoaldo de Sousa Monteiro

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.